

Portaria nº 140/GP/2017

Em, 19 de Agosto de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr<sup>a</sup> MARCIA SCHMIDT GUERREIRO**, portadora do RG nº 128337895 SSP/MT e CPF nº 000.239.611-47 no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 20 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/09/2011 a 01/09/2012 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 04/07/2017 e término em 02/08/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 03/08/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/07/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de Agosto de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal